

**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO ....., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de ....., neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e CGF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.15.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ .....

3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2018, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do FUNDEB, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos,

salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1.** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

**9.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

**10.2.2.2** – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE, .....

.....  
.....  
CONTRATANTE

.....  
.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

41



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0012018CREDSMS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público o Presente Edital de Convocação para Credenciamento Nº 0012018CREDSMS, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, aberto a todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, que tem como OBJETO a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de Profissionais de Saúde, até o dia 31 de dezembro de 2020, que atendam os requisitos estabelecidos no presente Edital, à partir da data de sua publicação, para posterior Contratação, para prestação de serviços complementares na Área de Saúde e Assistência Médica Hospitalar, junto aos Hospitais, Postos de Saúde e demais equipamentos da Rede Pública de Saúde do Município de Ipu, localizados na Sede, Distritos e Localidades, nas especialidades e atividades descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Ipu - CE, 15 de janeiro de 2018.  
BRUNO EMANUEL FERNANDES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 26 de janeiro de 2018, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: Contratação de empresa para transporte de alunos da Rede Pública do Ensino Básico para ano de 2018, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de Linhas descritas no Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 005/2018. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema - CE, 15 de janeiro de 2018.  
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE  
FERNANDES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2018.01.15.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim - CE, 15 de janeiro de 2018.  
WOSTON PAULO COELHO DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.01.PP.CUL

O Município de Milhã, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2018.01.15.01.PP.CUL, do tipo Menor Preço Por Lote, visando a contratação de empresa para realização do evento da festa de emancipação política do XXXIII Aniversário do Município de Milhã, com apresentação de atração musical no período de 01 à 04 de Fevereiro de 2018. A realizar-se dia 29 de Janeiro de 2018 às 09:00h as maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Centro - Milhã - Ceará, das 09:00 às 11:30h pelo telefone (88) 99872-3590 e nos sites: www.tce.ce.gov.br, www.milha.ce.gov.br.

Milhã - CE, 15 de janeiro de 2018.  
MIRMA QUEZIA DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2018.01.08.01-PP-ADM

O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.01.08.01-PP-ADM, do tipo Menor preço por item, visando o registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a manutenção das Secretarias Municipais.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atermicos/index.html>, pelo código 00032018011600256

A realizar-se dia 26 de janeiro de 2018 às 09:00h as maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes.

Pentecoste - CE, 15 de janeiro de 2018.  
JAYDER DANTAS SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2018.01.15.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: contratação de serviços na área da saúde (mensais), objetivando a complementação dos serviços assistenciais de Saúde de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 29 de janeiro de 2018, às 10:00 horas. Informações: (88) 3579-1210.

Quixelô - CE, 15 de janeiro de 2018.  
LUIZ MOSES DE ABREU NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.001S

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.15.001S, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.001STDS

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.15.001STDS, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da prefeitura municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre - CE, 15 de janeiro de 2018.  
EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2018 - SECJEL

Central de Licitações. Data de Abertura: 29/01/2018, às 10h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Contratações de empresas especializadas para a aquisição de equipamentos para uso em jogos digitais, equipamentos eletrônicos e mobiliário destinados a utilização nas atividades de recreação e lazer bem como a aproximação da comunidade com tecnologia e inovações pelo período de 12 (Doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2018 - SECJEL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral - CE, 15 de janeiro de 2018.  
RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2018 - TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para contratação de empresa para pavimentação em Pedra Toca na Rua Maria Luiza Duarte Bezerra Lopes, Distrito de Cangati, no Município de Solonópole, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h.

Solonópole - CE, 15 de janeiro de 2018.  
TULIO MARCOS BRAUN NETO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

## AVISO

Inscrição/Alteração Cadastral para o Exercício Financeiro de 2018  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral, que a documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antonio Gonçalves Valença S/N, Centro, Tarrafas/CE. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3549.1020.

Tarrafas - CE, 15 de janeiro de 2018.  
LUIZ ALVES MATIAS  
Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE  
DO NORTE

## DECISÃO

Processo nº 11.144/2017  
Contrato nº 003/2016  
Contratado: BIOCLIN - Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME  
Assunto: Prorrogação de contrato

O estabelecimento empresarial BIOCLIN - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME, CNPJ 04.446.144/0001-27, apresenta manifestação de interesse na prorrogação do contrato nº 003/2016, firmado com a administração municipal em 14/01/2016, por mais 12 (doze) meses, propondo-se a manter o mesmo valor unitário dos serviços contratados, tendo como referência a tabela SUS.

Em parecer opinativo, exarado nos autos do processo nº 9.027/2017, a assessoria jurídica do gabinete manifestou-se pela possibilidade jurídica de prorrogação de contratos de prestação de serviço de natureza contínua, sendo estes lá definidos como aqueles que não podem sofrer solução de continuidade (interrupção), deste que tal prorrogação seja efetivamente vantajosa para a administração e que o prazo total do contrato não ultrapasse 60 (sessenta) meses.

Verifico então que, tendo como norte os argumentos lançados naquele parecer, este contrato enquadra-se na hipótese de prorrogação prevista no art. 57, II da Lei 8.666/93, uma vez que, além de se tratar de uma prestação de serviço para a área de saúde, o que recomenda sua não interrupção, vemos aqui também que a proposta apresentada é vantajosa para administração, uma vez que não importa em reajuste de preço, estando já demonstrado pelo contratado/proponente a manutenção dos requisitos de habilitação exigidos na licitação.

Por fim, com esta prorrogação, o prazo total do contrato passará a ser de 36 (trinta e seis) meses, estando dentro do prazo limite da norma de regência mencionada, que é 60 (sessenta) meses.

Tendo em vista estas considerações, aceito a proposta do contratado e, por via de consequência, DEFIRO o pedido de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2017, razão pela qual determino:

1) A assessoria jurídica que confeccione o termo aditivo de prorrogação;

2) Determino ao Secretário Municipal de Saúde que faça o levantamento da necessidade do serviço contratado para a administração municipal, bem como da existência de dotação orçamentária para o exercício 2018 e, incontinenti, apresente memorando requerendo o competente aditivo de objeto, valor - sendo proibido o reajuste do valor unitário do objeto - e de dotação orçamentária, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas: e Água Doce Norte, ES, 27.12.2017.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
DO CASTELOAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

Pregão Presencial (SRP) nº 0004/2018. Itens Exclusivos para Microempresas. Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Itens destinados a Ampla Participação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Tipo Menor Preço por Item. Protocolo dos envelopes até as 07h30min, do dia 31 de janeiro de 2018, sendo a abertura as 07h45min do mesmo dia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.002/2018-PP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 01.002/2018-PP, critério de julgamento Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, conforme o Termo de Referência. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018, na sua sala de reuniões, situada na Rua José Agapito Pereira, 223 - Apto 103/104 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Ubajara/CE, 15 de Janeiro de 2018. À Comissão.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.11.01-PP. A Pregoeira do Consórcio Público da Microrregião de Camocim-CPSMCM, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Janeiro de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é aquisição de gás medicinal (Oxigênio), para atender às necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e das unidades de pronto atendimento-UPA'S de Camocim e Granja, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Camocim - CE, 15 de Janeiro de 2018. Maria Valdineide dos Reis Apoliano - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das propostas Técnicas da Concorrência Pública Nº 2017.06.19.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o resumo do resultado de classificação, das propostas técnicas desta Concorrência, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do parque de iluminação pública do Município de Caucaia, o que abrange a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, eficiência e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do Município relativas a iluminação pública compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. De acordo com parecer técnico foram desclassificadas as licitantes: FM Rodrigues & CIA LTDA, Consórcio CGS - A GHIA Engenharia LTDA; Compacta Engenharia LTDA; Sativa Engenharia LTDA. Segui relacionada a licitante classificada, 01. ENPECEL Engenharia LTDA, Diante do fato, fica aberto o prazo para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, Caso não haja interposição de recurso - os Envelope "C" - Proposta de Preços serão abertos no dia 24 de janeiro de 2018 às 09:30h. Maiores informações no endereço localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3342.0545.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Errata. Com fins ao Registro de preço visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Itapajé/CE, conforme termo de referência em anexo ao Edital, A Comissão de Pregão comunica aos interessados a Retificação da Clausula 6, item 6.8, subitem 6.8.2.2.2 do Edital e Item VIII, 4, do Projeto Básico/Termo de Referência, onde Lê-se: As fichas técnicas deverão está atualizadas ano 2017/2018, constar data da emissão e a assinatura do responsável técnico pelo produto ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datada e assinada pelo responsável técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, tipo de embalagem e registro no órgão competente, Leia-se: As fichas técnicas deverão está atualizadas ano 2017/2018, constar data da emissão e a assinatura de um responsável técnico habilitado ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datada e assinada pelo responsável técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, tipo de embalagem e registro no órgão competente. Maiores Informações: site: bilcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Jucás torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 - SMIEOU. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0025.2.064. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de prestação de serviços para coleta, transbordo e disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, com o intuito de atender a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) Lei Federal de nº 12.305/2010, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Valor Global Estimado: R\$ 550.632,00 (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: D F L Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI - ME, representante legal o Sr. Ernani Teles de Castro Junior. Assina pelo Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Jucás(CE), 15 de Janeiro de 2018. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 003/2018 - Pregão Presencial Nº 2018.01.10.01 - Registro de Preços Nº 001/2018. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.10.01, do tipo Menor Preço Por Lote para Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva, combustível e demais itens necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender as necessidades do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 29 de janeiro de 2018, às 08h:00, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2018. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura do Envelope Proposta de Preços - Concorrência Nº. 2017.10.27.01 - Processo Nº 072/2017 - Registro de Preços Nº 008/2017. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica e pavimentação em pedra tosca em todo o Município de Icapuí, por demanda, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Lomacon Locação e Construção Ltda., Resumo Construções Ltda. e ECOL - Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli-ME, cuja decisão definitiva é a ratificação da habilitação das empresas Carva Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Instale Engenharia Ltda., e ratificando a inabilitação das empresas Resumo Construções Ltda. e ECOL - Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli-ME. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes "Proposta de Preços" será dia 18 de janeiro de 2018 às 09h (nove) horas na sala da CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação - CPL à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro. Icapuí-CE. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente de Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.15.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.3, do tipo presencial, cujo objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados na realização das festividades alusivas à formatura dos alunos da Rede Pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*



interesses, locais, sobre o processo de licitação e o contrato, bem como os interessados, maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3559-1399, das 08h-00m às 12h-00m. Edu ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Camocim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.15.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, organização e treinamento de pessoal no funcionamento do almoxarifado, patrimônio e controles internos, junto à Câmara Municipal de Camocim. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altus, Centro, Camocim, 15 de janeiro de 2018.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Camocim.** Aproveitamos comunicamos aos interessados que no próximo dia 25 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.15.01, cujo objeto é a digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação bem como, gravação em cd/dvd de documentos referentes à Câmara Municipal de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altus, Centro, Camocim, 15 de janeiro de 2018.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2018-CMVC.** A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 26 de janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa s/nº - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 01/2018-CMVC - Aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Viçosa do Ceará, 15 de Janeiro de 2018. Antonio Rodrigues Magalhães Filho - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Errata.** Com fins ao Registro de Preço visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Itapajé/CE, conforme termo de referência em anexo ao Edital, a Comissão de Pregão comunica aos interessados a Retificação da Cláusula 6, Item 6.8, subitem 6.8.2.2 do Edital e Item VIII, 4, do Projeto Básico/ Termo de Referência, onde LE-er. As fichas técnicas deverão estar atualizadas em 2017/2018, constar data de emissão e a assinatura do responsável técnico pelo produto ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datado e assinado pelo responsável técnico no órgão competente. Lata-er. As fichas técnicas deverão estar atualizadas em 2017/2018, constar data de emissão e a assinatura de um responsável técnico habilitado ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datado e assinado pelo responsável técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, tipo de embalagem e registro no órgão competente. Maiores informações: site: bilcofornas.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitações. Jose Mac Dowel Teixeira Abadeiro Neto - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão n° 2018.01.15.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, o sistema eletrônico, na modalidade Pregão n° 2018.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, na modalidade Pregão n° 2018.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Ladrel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidos ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018. Wáston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.15.0015/STDS, tendo como objeto a contratação do pessoal jurídico para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n, os interessados poderão obter informações detalhadas no Sítio da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. Salitre - CE, 15 de Janeiro de 2018. Edilson Francisco dos Santos - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.15.0015, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento do combustível a derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Sítio da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. Salitre - CE, 15 de Janeiro de 2018. Edilson Francisco dos Santos - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Terraços - Aviso de inscrição ou Alternção Cadastral para o Exercício Financeiro de 2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terraços, em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.669/93, comunica aos interessados na obtenção do registro cadastral, que a documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antonio Gonçalves Valença, S/N, Centro, Terraços/CE. Maiores informações através do telefone (0888) 3549.1020. Terraços/CE, 15 de Janeiro de 2018. Luiz Alves Medias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

16 DE JANEIRO DE 2018

